

PORTARIA Nº 069/2018GS/SINFRA.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual.

Considerando o artigo 6º Lei Complementar nº 112/2002.

Considerando o artigo 3º, incisos I, II, IV e IX da Lei Complementar nº 566/2015.

Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955/2013.

Considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490/2014.

Considerando o artigo 48, § 1º do Regimento Interno/ do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT, Decreto nº 409/2016.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística encarregada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios da Ampla Defesa e Contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para composição da referida Comissão:

I - Membros Titulares:

- a) Elízio Antunes da Silva Filho
- b) Andréia Lorenzet
- c) Magda da Silva Cristina Maezuka

II - Membros Suplentes

- a) Alexandre Zigoski
- b) Fernando Campos
- c) Paulo Fernandes Rodrigues

Art. 3º Designar o Membro-Titular Elízio Antunes da Silva Filho, para exercer a Presidência do referido Colegiado, durante a vigência do seu Mandato.

Art. 4º Designar como Secretário Executivo da Comissão de Ética o Servidor Magda da Silva Cristina Maezuka.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de maio de 2018.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística